



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



PARECER Nº

, DE 2021

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI Nº 1.531, DE 2020, que Institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Artesanato Români.

AUTORA: Deputado REGINALDO SARDINHA

RELATOR(A): Deputada ARLETE SAMPAIO

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta comissão o Projeto de Lei nº 1.531, de 2020, apresentado pelo ilustre deputado Reginaldo Sardinha, que institui e inclui no Calendário Oficial do Distrito Federal o dia do Artesanato Români.

O projeto é composto por três artigos, o primeiro dos quais condensa todo o seu teor propositivo, instituindo a inclusão do evento proposto no referido calendário.

Os outros dois são as cláusulas de praxe, de entrada em vigor e revogatória.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas. É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

Conforme o art. 69, inciso I, c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa, cabe à Comissão de Educação, Saúde e Cultura emitir parecer sobre o mérito das proposições que tratam de cultura, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer. É o caso do presente projeto que propõe a inclusão de uma tradição cultural no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

A proposição tem o mérito de chamar a atenção para elementos culturais que têm uma presença no Distrito Federal – assim como no Brasil e no Ocidente como um todo – mas que gozam de um certo silêncio quanto à sua origem. Referimo-nos aos utensílios e adornos fabricados pelo povo cigano, os quais compõem um artesanato muito peculiar, em que o cobre se destaca, bem como o couro.

Temos muito a aprender a respeito desse povo que mantém no nomadismo um dos seus principais traços e opções de como viver a vida. Uma atenção ao que eles se dedicam a fabricar, com o fito do primordial do sustento – mas não só –, é um ótimo começo.

Tendo em vista o exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Nº 1.531, de 2020.

Sala da Comissões, em _____, de _____ de 2021.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 14/04/2021, às 16:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0390414** Código CRC: **C5175C03**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00011805/2021-93

0390414v4